

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Fundadores e Curadores,

A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 1 no artigo 35.º dos Estatutos da **FUNDAÇÃO DO DESPORTO**, bem como à demais legislação aplicável, na qualidade de Fiscal Único desta Entidade, apresentamos o Relatório Anual sobre a nossa ação fiscalizadora, e emitimos o nosso Parecer sobre o Relatório e Contas apresentados pela sua Comissão Executiva, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Analisámos o Relatório e Contas elaborado pela Comissão Executiva, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compreendendo, para além do Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respetivas Notas anexas às demonstrações financeiras, bem como as Demonstrações Orçamentais e o correspondente Anexo.

No seu conjunto, os referidos documentos traduzem de forma adequada a evolução dos negócios da Fundação, cumprindo com as exigências decorrentes da legislação aplicável.

Na qualidade de Revisor Oficial de Contas, procedemos a uma auditoria às referidas demonstrações financeiras e orçamentais, com a emissão do correspondente Relatório de Auditoria, sem qualquer reserva ou enfase.

Analisámos, ainda, a proposta de aplicação do resultado líquido apurado no exercício, no montante de 26.392,54 euros apresentada pela Comissão Executiva, no sentido de que o mesmo seja transferido para Resultados Transitados, entendendo que a mesma está em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Nesta conformidade, entendemos que os documentos acima referidos permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão da situação financeira da **FUNDAÇÃO DO DESPORTO**, em 31 de dezembro de 2024, satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Como nos compete, damos ainda o nosso acordo quanto aos critérios valorimétricos utilizados, os quais se encontram descritos no Anexo.

Face ao trabalho desenvolvido, e de acordo com o exposto, somos de parecer que os Senhores Fundadores e Curadores da FUNDAÇÃO DO DESPORTO:

- (a) Aproveem o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo a estas demonstrações financeiras, bem como as Demonstrações Orçamentais e o respetivo Anexo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados pela Comissão Executiva;

- (b) Apreciem a Proposta de Aplicação de Resultados, expressa pela Comissão Executiva no seu Relatório de Gestão, no sentido de que o mesmo, no montante de 26.392,54 euros, seja transferido para Resultados Transitados a qual está em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis;

Lisboa, 27 de março de 2025

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)